



Deputado  
SALVADOR KHURIYEH

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publique - se Inclua-se em<br>pauta por <u>cinco</u> , sessões<br><u>22</u> / <u>26</u> / <u>97</u> |
| PAULO KOBAYASHI - Presidente                                                                        |

559  
PROJETO DE LEI Nº. , DE 1.997

|                          |
|--------------------------|
| FLS. Nº 01               |
| RGL. 8251                |
| PROTOCOLO<br>LEGISLATIVO |

Inclui no CALENDÁRIO TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO a "FESTA DO FOLCLORE DE TAUBATÉ", realizada no Município de TAUBATÉ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO

PAULO decreta:

Artigo 1º. - Passa a integrar o Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "FESTA DO FOLCLORE DE TAUBATÉ", que se realiza todos os anos, no mês de AGOSTO, durante a semana do Folclore na Rua Imaculada Conceição no Município de TAUBATÉ.

Artigo 2º. - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Ao longo do último século, TAUBATÉ veio se notabilizando no cenário Nacional das Artes pelos vultos incríveis que se destacaram em todas as expressões artísticas e por isso, tem sido chamada de "CELEIRO DE ARTISTAS" do Vale do Paraíba.

Se não fosse suficiente destacarmos nomes como os de Georgena de Albuquerque, Clodomiro Amazonas, Fêgo Camargo no passado e modernamente Renato Teixeira, Mestre Justino, Hebe Camargo e Cid Moreira, bastaria citarmos Monteiro Lobato e Mazzaropi para que Taubaté fosse reverenciada nacionalmente pela contribuição de seus artistas, filhos legítimos ou não, no cenário cultural do País.

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
8251 de 23/09/1997  
Autuado c/ 03 folhas  
Ass.

Segue... ..

ENTREGUE A MESA

020780  
19 SET 13 43 16



Deputado  
SALVADOR KHURIYEH



Existe em Taubaté um fluído cultural quase palpável e que tem suas bases na cultura popular. Foi justamente a riqueza de nossa cultura popular o traço fundamental da obra de Lobato e Mazzaropi, que tiveram na figura do Jeca o grande elo de sua arte. É em torno desse Jeca, símbolo do homem simples, que tem suas raízes nas roças, sítios e fazendas do Vale do Paraíba de ontem, que as manifestações de arte, mesclada à religiosidade, sobrevivem até hoje e se constituem na genuína expressão folclórica de nossa gente. São notáveis os grupos de Folias de Reis e Moçambiques que existem em diversos bairros da cidade. Até Jongo e a Dança de São Gonçalo, que estão em extinção na região, ainda existem em Taubaté. Fruto também da religiosidade unida à arte está o trabalho de nossos figureiros, que se tornou o ponto alto de nossa cultura popular. A arte de manusear o barro, segundo alguns historiadores, foi ensinada aos fieis pelos frades do Convento de Santa Clara com a finalidade de se fazer figuras para a montagem de presépios. Algumas famílias desenvolveram esse trabalho ao longo dos tempos e hoje tem exemplares de suas peças nos grandes museus estrangeiros, além de lugar de destaque no Memorial da América Latina em São Paulo e estão presentes em quase todas as instituições culturais brasileiras ligadas ao Folclore.

Embora as manifestações folclóricas aconteçam em vários pontos da Cidade, há no entanto, um bairro e em especial uma rua de Taubaté, a Rua Imaculada Conceição que é conhecida carinhosamente por Rua Imaculada, situada numa das colinas ao sul da Cidade, do outro lado da Rodovia Presidente Dutra, no Alto de São João, que concentra a grande maioria desses artistas populares que mantém vivas as manifestações do Folclore de Taubaté, principalmente as "FIGUREIRAS", pois são mulheres que constituem a grande maioria dos artesãos do barro.

Dentre as figureiras, as irmãs Maria Luíza dos Santos Vieira, Maria Edith dos Santos e Maria Cândida dos Santos são as mais conhecidas, sendo que Cândida é inclusive a autora do PAVÃO, símbolo oficial do Artesanato Paulista. A tradicional FESTA DO FOLCLORE DE TAUBATÉ teve início em julho de 1.960 no quintal de Dona Luíza como simples festa junina e logo passou para a Rua, devido à dimensão das manifestações dos moradores, que através de danças, folguedos e manifestações de caráter religioso transformaram a festa junina em FESTA DO FOLCLORE.

Segue... ..



Deputado  
SALVADOR KHURIYEH



... ..

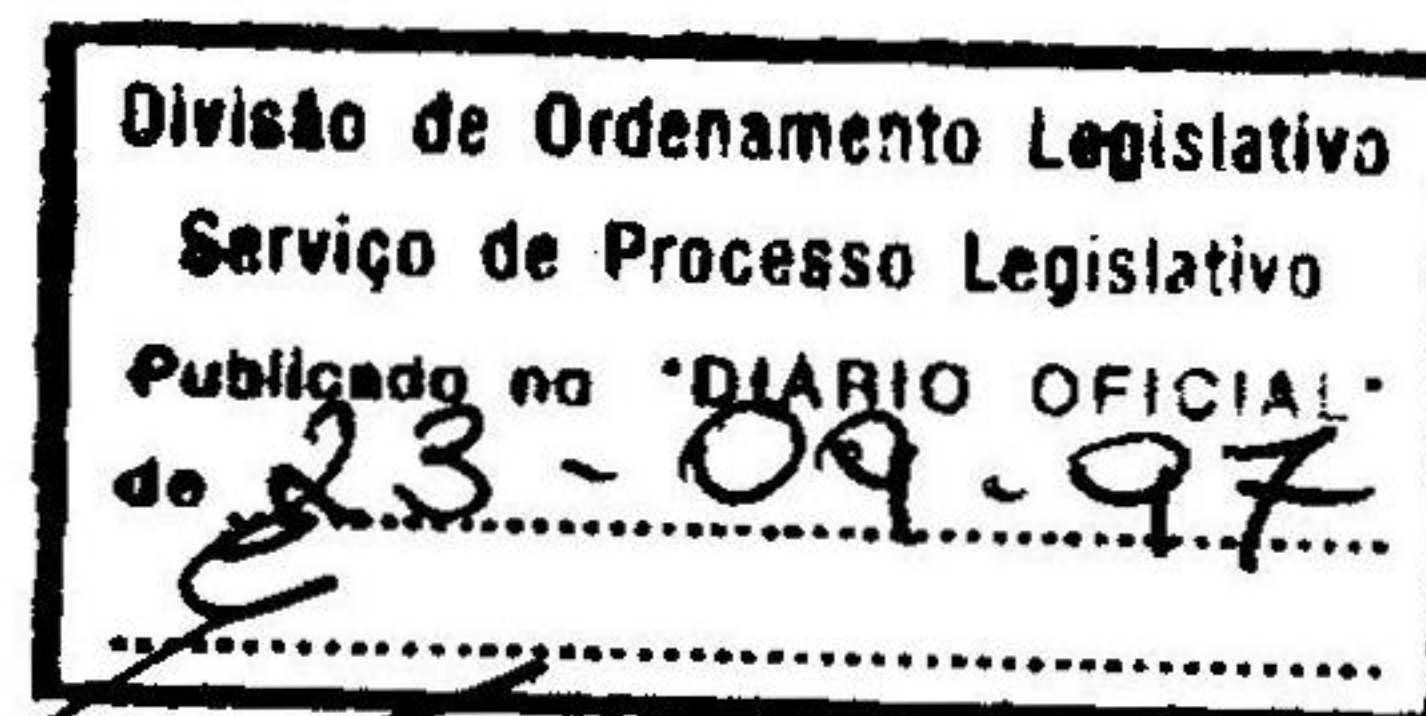
Há 37 anos a festa vem sendo realizada pelos moradores e tem tido a assistência da Prefeitura Municipal de Taubaté, com maior ou menor intensidade de acordo com a vontade política dos administradores e proporcionalmente ao valor cultural que cada um tem da necessidade de se preservar a cultura popular da Cidade. Isto tem feito com que tal manifestação, de importância relevante para a preservação da identidade cultural da Cidade, tenha em algumas administrações toda a atenção da Prefeitura Municipal e em outras absoluto descaso.

Sala das Sessões, em

**SALVADOR KHURIYEH**  
Deputado Estadual

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC, 22/9/1997

.....  
Conferente



JCO/lbnr



Da Comissão de i  
Constituição e Justiça  
Esportes e Turismo  
10/10/97  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
Loteado  
ENTRADA EM 7/10/97  
CRQJ  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 08/10/97  
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
Ao Senhor Sr. J. C. Lapela  
com prazo para dar parecer em 10 dias

16/10/97  
Presidente

JUNTADA  
Segue juntada DD LGAT - Parecer  
do Delator - C.C.J.  
com 03 fls. numeradas a partir  
do 05  
S/C 22/10/97  
Secretário de Comissão



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA**  
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP  
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Fls. 05  
R.G. 8251/97

São Paulo, 17 de outubro de 1997

|                                                                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Sr. Assessor Técnico Legislativo<br>Dr.                                                                                                           |           |
| Projeto de Lei<br>Nº 559/97                                                                                                                       | ESTUDO Nº |
| Deputado: SALVADOR KHURIYEH                                                                                                                       |           |
| Parecer: CCJ - Deputado Luiz Carlos da Silva                                                                                                      |           |
| Assunto: Inclui no calendário turístico do Estado a “Festa do Folclore de Taubaté”.                                                               |           |
| Legislação:                                                                                                                                       |           |
| Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI                                                                                                                  |           |
| Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a “Festa do Folclore de Taubaté”, ainda não foi incluída no calendário turístico do Estado.<br><br> |           |
| Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.                                                                                                   |           |